

**RESOLVE:**

I - Designar **LÚCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 50.486-6/ CPF 471.659.794-68** para exercer a função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, no âmbito desta Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, em substituição a **ADRIANA SOARES MOREIRA**.

II - Designar **ADRIANA SOARES MOREIRA, Matrícula nº 50.361-0/ CPF 936.573.744 -34** para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desta Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, em substituição a **ERIC MONTES SANTOS**.

III - Designar **ERIC MONTES SANTOS, Matrícula nº 50.463-7/CPF 774.308.754-91** para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, em substituição a **ALESSANDRA KARLA FERREIRA DE MOURA**.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 013 de dezembro de 2018.

**BERENICE DE ANDRADE LIMA**  
Presidente da CSURB

**Extrato ao 1º termo aditivo ao contrato nº 002/2018**

**Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 002/2018, firmado em 04 de junho de 2018.**

**Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb**

**Contratada: Engeconsult Consultores Técnicos Ltda**

**Objeto:** Este instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato em epigrafe, em conformidade com a cláusula quinta.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura 01/12/2018 a 31/05/2019.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

**Processo de Licitação:** Processo Licitatório nº 001/2018, Carta Convite nº 001/2018.

**Cobertura/Dotação Orçamentária:** 6410.23.691.1.310.2.548.3.3.90.39-12 - Fonte 641.

**OBS:** A fiscalização de todo objeto contratual ficará a cargo da Srª. Nara Spencer, Mat: 25874-1

**Extrato ao 2º termo aditivo ao contrato nº 013/2017**

**Espécie: 2º termo aditivo ao contrato nº 013/2017, firmado em 27 de novembro de 2017.**

**Contratante: CSURB - Autarquia de serviços Urbanos do Recife - CSURB**

**Contratada: Marinho Construções EIRELI EPP.**

**Objeto:** Este instrumento tem como objeto acréscimo de valor conforme planilha de custo vinculada ao contrato em epigrafe, que será acrescido em R\$ 176.561,08 (cento e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos), em razão das medidas corretivas necessárias para atender as funções técnicas e social.

**Valor Global:** O valor global passará a ser R\$ 1.851,325.83 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

**Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de 26/06/2018 a 21/01/2019.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

**Processo de Licitação:** Processo Licitatório nº 004/2017, Concorrência Pública, nº 002/2017.

**Cobertura/Dotação Orçamentária:** 6410.23.691.1.310.1.587-44.90.51-2- 100/106

**OBS:** A fiscalização de todo objeto do referido contrato ficará a cargo do Engenheiro o Sr. A

**8º Termo aditivo de acréscimo ao Contrato 008/2014**

**Espécie: 8º Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 008/2014, firmado em 16/04/2014.**

**Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB**

**Contratada: Soll Serviços, Obras e Locações Ltda.**

**Objeto:** Constitui o o objeto deste termo aditivo o Acréscimo de 11 (onze) cargos de auxiliar de serviços gerais objeto do contrato original, amparado pelo Artigo 65,§1 da Lei 8.666/93.

**Fundamento Legal:** De acordo com artigo 65,§1 da Lei 8.666/93.

**Processo de Licitação:** Processo Licitatório 008/2013, Pregão Presencial nº 007/2013, Ata de Registro de Preço nº 03/03.

**Cobertura: Dotação Orçamentária:** 6410.23.691.1.310.2.548-33.90.37 - Fonte 100.

**Valor Global:** R\$ 4.949.40 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

**Gestor do Contrato:** Osório Peixoto da Silva - Matrícula nº 50.471-8

**8º Termo aditivo - de acréscimo ao Contrato 009/2014.**

**Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014, firmado em 16 de abril 2014.**

**Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB**

**Contratada: AJ Serviços de mão de Obra EIRELI**

**Objeto:** Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 02 (dois) postos de trabalho, ao Contrato nº 009/2014, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizado de controle, operação e finalização de portaria , e auxiliar de portaria.

**Fundamento Legal:** Processo Licitatório nº 003/2013, Lei nº 8.666/1993.

**Processo de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2013 CPLE, Ata de Registro de Preço nº 002/2013

**Cobertura/Dotação Orçamentária:** 6410.23.691.1.2.548.3.3.90.37 Fonte 100 e 6410.23.691.1. 310.2.548-3.3.90.37 Fonte 0241.

**Valor Global:** R\$ 4.252.889,52 (quatro milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Gestor do Contrato:** Osório Peixoto da Silva - Matrícula nº 50.471-8

**Berenice de Andrade Lima**  
Presidente - CSURB

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos**

**Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - SDSJPDDH**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ CMDH/RECIFE**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2018**

**EMENTA:** Dispõe sobre a eleição dos representantes da sociedade civil para a composição do CMDH/Recife biênio 2019/2021.

**REGULAMENTO ELEITORAL**

**Art. 1º.** O II Fórum de Eleição do CMDH/Recife, convocado através da Resolução nº 05/2018, tem como objetivo eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o CMDH/Recife, durante o biênio 2019/2021, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 16.701/2001.

**Art. 2º.** Serão eleitos (07) titulares e igual número de suplentes, de entidades não governamentais representantes da sociedade civil.

**Parágrafo único.** As entidades de que trata o caput deverão ter sede na cidade do Recife.

**Art. 3º** A eleição de que trata o art. 1º deste Regulamento, realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2018, no horário das 09h às 12h00 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos localizada no sexto andar do Edifício sede da Prefeitura do Recife.

**Art. 4º** As entidades que atuam na área dos Direitos Humanos, interessadas em participar do processo eleitoral de que trata este regulamento, devem no ato de sua inscrição apresentar a seguinte documentação:

I - Ofício do representante legal da entidade, dirigido à Comissão Organizadora do II Fórum do CMDH, contendo a solicitação de inscrição da entidade na condição de eleitora ou candidata/eleitora e a indicação do nome do representante da entidade, com o respectivo número de sua cédula de identidade;

II - Cópia do Estatuto ou reformulação estatutária, contendo as últimas modificações;

III - Cópia da ata da última eleição da Diretoria;

IV - Cópia da ata de fundação, comprovando sua existência há pelo menos 03 (três) anos, até 30 de dezembro de 2018; e,

V - Inscrição, devidamente atualizada, no CNPJ.

§ 1º - Os candidatos terão de 02/01/2019 até 21/01/2019, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, para entregar a documentação relacionada nos parágrafos anteriores, na sede da Prefeitura do Recife, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, localizada no 6º andar, na sala da Gerência Geral de Direitos Humanos, sob pena de impedimento a participar do processo eleitoral.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora do II Fórum de Eleição do CMDH/Recife fará análise e a aprovação da documentação, dos candidatos inscritos, devendo o resultado ser publicado no edifício sede da Prefeitura do Recife, 6º andar, a partir do dia 25 de janeiro de 2019.

**Parágrafo único.** Após a divulgação da listagem dos candidatos habilitados a votar e ser votados, o prazo de recurso se esgotará decorridos 03 (três) dias úteis, devendo a divulgação final ocorrer no dia 30 de janeiro de 2019.

**Art. 6º.** O CMDH/Recife convidará representante do Ministério Público para compor a comissão eleitoral que contará ainda com representante do poder público municipal e de representante da sociedade civil.

**Art. 7º** A comissão eleitoral que se trata o caput coordenará o processo eleitoral de que trata o presente regulamento, apurando os votos, promulgando o resultado final e homologando os eleitos.

**Art. 8º.** A votação poderá ser por aclamação ou secreta.

**Art. 9º.** Na hipótese de adoção de eleição por escrutínio secreto, cada votante receberá uma cédula devidamente rubricada pelos componentes da Comissão Eleitoral.

**Art. 10.** Ao final da contagem dos votos serão proclamados os resultados e devidamente homologados na Plenária de Encerramento do Fórum.

**Art. 11.** Findo o processo eleitoral será lavrada ata em livro próprio do CMDH/Recife, que será assinada pelos membros da comissão eleitoral.

**Art. 12.** As Secretarias que têm assento permanente no CMDH/Recife, nos termos da Lei Municipal nº. 16.701/2001, terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da eleição, para encaminhar ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos indicando o nome de seus representantes, titulares e suplentes, para encaminhamento ao Chefe do Executivo, com vistas à publicação do ato de suas nomeações.

**Art. 13.** Após a nomeação dos novos conselheiros, o Chefe do Executivo Municipal, na forma do que dispõe o dará posse aos mesmos, no dia 14 de fevereiro de 2019, ficando, pois constituída a nova composição do CMDH/Recife, para o biênio 2019/2021.

**Art. 14.** Uma vez constituída a nova composição CMDH/Recife, o novo pleno elegerá a mesa diretora do conselho, sendo o presidente um representante não governamental e o vice-presidente um representante governamental, de acordo com o disposto na Lei nº. 16.701/2001.

**Art. 15.** Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do II Fórum de Eleição do CMDH/Recife.

**Art. 16.** O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 17.** Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2018.

**PAULO ROBERTO XAVIER DE MORAES**  
Coordenador CMDH Recife

**JOSÉ DE OLIVEIRA DORA PIRES**  
**ISAAC MACHADO ADELÇO CALIGARI**  
**DULCE CAROLINA FABIOLA FARIAS**  
**NIEDJA GUIMARÃES**  
Conselheiros CMDH Recife

**ANEXO I - QUADRO SÍNTESE COM OS PRAZOS PARA A ELEIÇÃO PARA BIÊNIO 2019/2021.**

ETAPA INSCRIÇÕES	DATAS
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	02/01/2019 até 21/01/2019 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas 25 de janeiro de 2019
PRAZO RECURSAL	28/01/2019 até 30/01/2019 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2019 - 2021	30 de janeiro de 2019 31 de janeiro de 2019 09 às 12 horas
PRAZO PARA NOMEAÇÃO	14 de fevereiro de 2019

**Secretaria de Saneamento**

**Secretário ANDRÉ CORREIA**

**PORTARIA Nº 054, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Secretário Executivo de Saneamento e Obras, no uso das atribuições e em cumprimento aos Art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93; **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **ANTONIO RODRIGUES DE MELO JÚNIOR, Gerente Geral de Projetos e Ambiente, matrícula nº 103.342-5**, para exercer a função de gestor e **VICENTA MARIA PEREIRA BORBA CARVALHO FILHA, Gerente de Saneamento e Obras, matrícula nº 107.305-2**, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 2301.10.2018, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a OTL - Obras Técnicas Ltda., cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção das Estações Elevatórias de Esgotos EEE-02 e EEE-03 e Respectivos Coletores, Troncos e Emissários, Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Cordeiro - Recife/PE, oriundo do Processo Licitatório nº 006/2018 - Concorrência nº 004/2018 - CELSS/SESAN, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos pretéritos a contar de 20 de dezembro de 2018.

Recife, 27 de dezembro de 2018.

**ALCINDO DANTAS**  
Secretário Executivo de Saneamento e Obras

**Licitação**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CPLOSE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para recuperação das fachadas norte e sul do prédio sede da Prefeitura do Recife. VALOR ESTIMADO R\$ 1.767.869,01. Comunicamos a realização da sessão inicial do processo em referência para o dia 17 de janeiro de 2019, às 10:00 horas - Horário Local. Edital e outras informações pelo site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) ou pelo fone (81) 3355.8459. Recife, 29 de dezembro de 2018 - **Maria das Graças Ferreira Soares** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPLSSA**

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2018 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 745137 - COMPRAS OBJETO:** Registro de preço com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bebedouro de coluna - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS-EIRELI, CNPJ/MF Nº 30.531.122/0001-75, para os lotes 01 e 02, com os valores totais de R\$ 150.000,00 e R\$ 50.000,00, respectivamente. Recife, 28 de dezembro de 2018. **Verônica Ferreira de Brito**. Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 026/2018 - Pregão Eletrônico nº 025/2018 - BB nº 740.822.** Compra: Registro de Preços para aquisição de fardamento, pelo período de 12 (doze) meses, LOTE ÚNICO, totalizando 06 (seis) itens, para a Guarda Civil Municipal do Recife. Resultado de Julgamento da Proposta - Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/ lote adjudicado): MERCONSUMO LIM-